

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

Os materiais solicitados são de suma importância para o desenvolvimento das atividades musicais das Fanfarras das escolas municipais, da Banda Marcial maraialense. Esses itens são essenciais para garantir o funcionamento dos instrumentos utilizados pelos alunos e músicos.

Em especial, a chegada das datas comemorativas do dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil, e do dia 11 de setembro, que marca a Emancipação Política da cidade de Maraial, torna imprescindível a disponibilidade desses materiais.

Durante esse período, as cinco bandas escolares entram em atividade intensa para as celebrações, enquanto a Banda Filarmônica e a Banda Marcial Maraialense mantêm suas atividades permanentemente.

Os itens listados, que incluem peles para tambores, baquetas, lubrificantes para instrumentos de sopro, talabartes, entre outros, são necessários para a manutenção e execução das apresentações musicais. Sem esses materiais, a preparação e a realização das performances ficariam comprometidas, afetando diretamente o desempenho dos músicos e a qualidade dos eventos culturais.

Por fim, diante destas razões é que se justifica a contratação do objeto deste termo, para garantir ações e serviços de qualidade na rede municipal de ensino.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa **DYAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **02.984.289/0001-56** com sede na RUA DA CONCORDIA, nº 311, Bairro - SAO JOSE – Cidade - RECIFE– PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 036/2024 com objetivo NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS BANDA FANFARRA ESCOLAR E BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

Após análise das propostas recebidas e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada a mais vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta foi de **R\$ 56.240,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)**, e prazo de vigência de 60 dias após o recebimento.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição dos itens conforme documentos colacionados ao processo e justificativa aqui apresentada.

Maraial, 03 de agosto 2024

Bruna Aparecida Cardeal da Silva
BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA
Agente de Contratação